Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 13 de abril de 2016 - nº 1781 - Ano XX

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 12 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 27 de abril de 2016, quarta-feira, das 18h00 às 20h00, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Avn. Nove de Julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para exposição e discussão do projeto de implantação de loteamento na Est. Municipal da Ressaca, na área denominada Gleba A, Bairro da Ressaca, conforme processo administrativo da prefeitura nº 1885/2016. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Paulo Gigliotti, Ouvidor Geral do Município Interino nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008 que, nesse edital de convocação no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente - Engenheiro Renato Barreto Pacitti, Diretor de Urbanismo; Secretário - Engenheiro Nivaldo José Mathias; Assistente - Dr. Messias Camilo dos Santos Júnior, Diretor do Departamento de Consultoria Jurídica. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 13 de abril de 2016.

Mario Yassuo Inui
PREFEITO MUNICIPAL

Paulo Gigliotti
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO – Interino

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 28 de abril de 2016, quarta-feira, das 18h00 às 20h00, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Avn. Nove de Julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para exposição e discussão do projeto de implantação de loteamento na Rua Nazareno Rossi, s/n – em área denominada Gleba 01 – Area 01, Bairro do Tanque, conforme processo administrativo da prefeitura nº 37531/2015. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Paulo Gigliotti, Ouvidor Geral do Município Interino nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008 que, nesse edital de convocação no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente - Engenheiro Renato Barreto Pacitti, Diretor de Urbanismo; Secretário - Engenheiro Nivaldo José Mathias; Assistente - Dr. Messias Camilo dos Santos Júnior, Diretor do Departamento de Consultoria Jurídica. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem



Poder Executivo

como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 13 de abril de 2016.

Mario Yassuo Inui
PREFEITO MUNICIPAL

Paulo Gigliotti
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO - Interino

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 5.402/16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2016

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares lista 16/2015, destinados as unidades de saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses Secretaria Municipal de Saúde. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 036/16, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme descrito abaixo: CIRURGICA UNIAO LTDA, para os lotes 04 (R$ 2,40), 05 (R$ 3,35), 06 (R$ 3,00), 08 (R$ 0,32) e 09 (R$ 0,36); CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA, para os lotes 07 (R$ 0,09); T.R.M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, para os lotes 10 (R$ 0,39), 11 (R$ 0,40), 12 (R$ 0,42) e 13 (R$ 0,42); Os lotes 01 e 02 foram FRACASSADOS; O lote 03 foi DESERTO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Secretarias interessadas, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 17 dias do mês de março de 2016. Mario Yassuo Inui - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 9.905/16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de E.P.I., destinados aos Servidores de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses - Secretaria de Recursos Humanos. LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pelo Pregoeiro Municipal, no qual declarou DESERTA a presente licitação, conforme parece constante dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 08 dias do mês de abril de 2.016. Mario Yassuo Inui - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 10.713/16
PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Reabilitação – Óculos com Lentes Corretivas, destinados ao uso dos educandos participantes do "Programa Saúde na Escola", com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria Municipal da Saúde. LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pelo Pregoeiro Municipal, no qual declarou DESERTA a presente licitação, conforme parece constante dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 11 dias do mês de abril de 2.016. Mario Yassuo Inui - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 12 de abril de 2016.

Flavio Waldemar Brajon
Pregoeiro

PROCESSO Nº 7265/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2016

Objeto: Aquisição de materiais elétricos, destinados à Secretaria de Infraestrutura para manutenção de próprios municipais. LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pela Pregoeira Municipal, no qual declarou DESERTA a presente licitação, conforme Ata constante às fls. 81 dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 07 dias do mês de abril de 2016. - Mario Yassuo Inui - Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 12 de abril de 2016.

Vanessa Torres
Pregoeira

COMUNICADO ERRATA

PROCESSO Nº 4.692/16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2016

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos - lista 021/2015, destinados ao atendimento dos pacientes das farmácias, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses - Secretaria Municipal de Saúde. Tornamos público que na publicação divulgada no dia 09/04/2016, edição Nº 1780, houve um erro ao informar a empresa LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA como vencedora dos lotes 04 e 11.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 11 de abril de 2016.

Vanessa Torres
Pregoeira

DESPACHO

PROCESSO Nº 14.855/16 - DESPACHO - Em cumprimento ao Mandado Judicial n.º 048.2015/015377-2, AUTORIZO a contratação do Sr. LUCAS DE LIMA para prestação de serviços de fisioterapia e equoterapia para atender Pedro Ferraz Amaro Silva, no valor total de R$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais), de 14/04/2016 a 13/08/2016. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 13 dias do mês de abril de 2.016. MÁRIO YASSUO INUI - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, aos 13 dias do mês de abril de 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

INTIMAÇÃO

Poder Executivo

Processo n.º 14.306/12 – Tomada de Preços n.º 007/13 - Em relação ao termo de contrato administrativo n.º 046/13, tendo por objeto a contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para a construção do Terminal Rodoviário no Bairro do Portão – Atibaia/SP, de acordo com o relatado pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente nos autos do processo, INTIMAMOS a empresa CEM DEZ CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.453.339/0001-67, para: - resolver o problema da fossa. Caso assim não entenda, apresentar defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 12 de abril de 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 07.823/15 – Concorrência Pública nº 001/15 – Termo de Contrato Administrativo n.º 035/16 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Consitec Engenharia e Tecnologia Ltda – Objeto: Execução de serviços de manutenção predial na incubadora de empresas, conforme levantamento técnico in loco e condições estabelecidas nestas especificações técnicas – Valor: R$ 81.873,11 - Vigência: 90 dias – Assinatura: 31/03/16.

Processo nº 11.063/16 – Termo de Contrato Administrativo n.º 038/16 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Charles Hiram Romão Bruno – Objeto: Prestação de serviço para formação/ realização de oficinas destinadas aos professores da Rede Municipal de Ensino – tema: "Vivência Musical para Educadores da Educação Infantil", da Secretaria de Educação – Valor: R$ 5.625,00 – Vigência: 06/04 à 28/09/16 – Assinatura: 05/04/16.

Processo nº 07.263/16 – Termo de Contrato Administrativo n.º 040/16 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Elizabete Cristina de Oliveira – Objeto: Prestação de serviços para formação e capacitação de educadores de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino – Valor: R$ 7.990,00 – Vigência: 11/04 à 05/12/16 – Assinatura: 08/04/16.

Processo nº 25.175/07 – 10º Termo de Aditamento ao Contrato de Locação n.º 248/07 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: Esther Livnoni de Schindler – Objeto: Prorrogação do Prazo – Vigência: 12 meses – Valor: R$ 110.277,96 - Assinatura: 24/03/16.

Processo nº 43.249/13 – Pregão Presencial nº 137/13 - 5º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 008/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: TGP Soluções Ltda ME – Objeto: Prorrogação do Prazo – Vigência: 2 meses – Valor: R$ 8.765,86 - Assinatura: 06/04/16.

Secretaria de Administração, 12 de abril de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 36.945/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 106/15

Termo de Retificação e Ratificação à Ata de Registro de Preços n.º 073/16
Data da assinatura: 12 de abril de 2.016.
Empresa: SERVICE MILLE COMERCIAL LTDA - ME
Objeto: Retificação do valor unitário do Item 01 para R$ 43,09 conforme Homologação de 13/01/2016

Secretaria de Administração, aos 12 dias do mês de abril de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Tornamos público que os Termos de Aditamentos relacionados a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

Processo n.º 8.839/15
Pregão Eletrônico n.º 055/15

1º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.° 193/15
Data de assinatura: 04 de Abril de 2016.
Empresa: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Objeto: Alteração de CNPJ.

Secretaria de Administração, aos 11 dias do mês de Abril de 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

Processo n.º 23.019/15
Pregão Eletrônico n.º 125/15

1º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.° 322/15
Data de assinatura: 12 de Abril de 2016.
Empresa: CVS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE CARTÕES EIRELI
Objeto: Realinhamento de preços do Lote 01 da Ata de Registro de Preços n.º 322/16 a partir de 07/01/2016.

Secretaria de Administração, aos 12 dias do mês de Abril de 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 08/16, para eventual aquisição de Kit Cavalete, que se dará no dia 02/05/2016 às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br

Atibaia, 08 de abril de 2016.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

Poder Executivo

SAÍDO COM INCORREÇÃO)

PORTARIA 021/2016 - DS
de 04 de abril de 2016

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente.

CONSIDERANDO o volume de bens móveis inservíveis à Companhia e a necessidade de destinação desses;

RESOLVE

Art. 1°. Fica constituída COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESTINAÇÃO DE BENS, que será composta pelos seguintes membros:

Francisco Vitor Mendonça
Presidente

Henrique Homero Rocha
Hélio Silva Junior
Matilde Silva de Araújo
Alexandre Aparecido da Silva
Meiry Mayumi Tida Maeda
Membros

Art. 2°. Fica estabelecido, aos membros da comissão, o mandato de 01 (hum) ano, iniciando-se em 04 de abril de 2016.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2016.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria n.º 019/2016-DS de 22 de março de 2016.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

(PUBLICADO NOVAMENTE POR TER

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

À PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, através da Divisão de Rendas Mobiliárias, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica os interessados abaixo:

1-) FURQUIM DE ALMEIDA ROUPAS LTDA ME, que foi DEFERIDO o pedido de cancelamento da Inscrição Municipal sob nº 40.215, com data de encerramento em 05/08/2015.

Efetuamos o lançamento de 2015 no montante de 07/12 avos através de carnê, com vencimentos a partir de 30/03/2016.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

2-) A G AMORIM RESTAURANTE E LANCHONETE, que foi DEFERIDO o pedido de paralisação das atividades da Inscrição Municipal sob nº 38.379, alterando-se a data de 30/01/2015 para 22/06/2015.
Efetuamos o lançamento de 2015 no montante de 06/12 avos através de carnê, com vencimentos a partir de 30/03/2016.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

3-)JOSÉ CARLOS DA SILVA MECANICA E PEÇAS ME, que efetuamos a paralisação de ofício da Inscrição Municipal sob nº 40.276 a partir de 31/12/2014.
Efetuamos o lançamento retroativo dos Tributos mobiliários de 2013 e 2014 através de carnê, com vencimentos a partir de 30/03/2016.
O não recolhimento os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

4-) ALOISIO DE LIMA NETO, que efetuamos o lançamento dos Tributos Mobiliários, correspondente as atividades de estacionamento nas imediações da Festa das Flores e Morangos de Atibaia/2015, com vencimento em 24/03/2016.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

5*-) THE CAKE LOVER'S LTDA,* que foi DEFERIDO o pedido de cancelamento da Inscrição Municipal sob nº 42.996, com data e encerramento em 18/05/2015.
Foram mantidos débitos dos Tributos Mobiliários de 2014 em Dívida Ativa e efetuamos o lançamento de 2015 no montante de 05/12 avos através de carnê, com vencimentos a partir de 30/03/2016.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

6-) *R & A PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME,* que efetuamos o lançamento do Preço Público de Uso de Solo incidente da instalação de Parque de Diversões na Praça Santa Helena, s/nº – Recreio Estoril no período de 28/10/2015 a 06/12/2015, no valor total de R$ 6.784,58, com vencimento em 05/03/2016.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

Estamos à disposição na Divisão de Rendas Mobiliárias, à Rua Bruno Sargiani nº 100 (antiga Elektro)– Vila Rica e telefones 4414-2721 ou 4414-2761.

Nilza Aparecida Rodrigues Barbosa
Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias

N O T I F I C A Ç Ã O

Pela presente comunicamos o Sr. FELIPE SOUZA CAMPOS, CPF 407.078.828-00, que o requerimento impugnador contra o lançamento Tributário, incidente da autorização como responsável técnico de Projeto de Anúncios Indicativos e Publicitários, foi devidamente apreciado e INDEFERIDO, pelo motivo que as alegações evocadas não procedem, e conforme esclarecimentos abaixo:
a cobrança da Taxa é devida, conforme artigo 149 do Código Tributário Municipal;
a nomenclatura correta da taxa cobrada na notificação de 13/11/2015 é "Taxa de Serviços Diversos", conforme tabela I, item 8:- Registro de Empresas construtoras, Engenheiros, Arquitetos, Desenhistas e outros no órgão competente da Prefeitura, por profissional ou por projeto apresentado: 100,00 UVRM.
o Decreto mencionado sob nº 6.643/2012 regulamenta normas sobre projetos de construção, ampliação e/ou reformas;
o lançamento em questão refere-se a Lei nº 3.906/2010, que disciplina os projetos de licenciamentos de anúncios indicativos e publicitários.
Desta forma, fica mantido o lançamento das Taxas de Serviços Diversos no valor de R$ 5.610,80, cujo valor poderá ser parcelado na Divisão de Dívida Ativa em até 60 (sessenta)

Poder Executivo

vezes.
Conforme artigo 255 do Código Tributário Municipal, o prazo para interposição de recurso total ou parcial à instância superior, é de 15 dias, contados do recebimento desta.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica, Atibaia/SP, ou telefones 4414.2721 e 4414-2761.

Nilza Aparecida Rodrigues Barbosa
Chefe do Setor de Controle e Lançamento Mobiliário

Comissão Processante Permanente Disciplina

Processo nº 27.705/15

EXTRATO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – C.P.P.D., nomeada pela Portaria nº 3.632 – GP, de 05 de maio de 2015, nos termos do artigo 45 do Decreto Municipal nº 5.505 de 25 de março de 2008, torna publico a ABSOLVIÇÃO da servidora público matriculada sob nº 8.446 , conforme Relatório Final acostado às fls.67/77, homologado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, às fls.78

Prefeitura da Estância de Atibaia, em de 12 abril de 2016.

ANA CLAUDIA AUR ROQUE
Presidente da CPPD
Portaria nº3.632/15-GP

SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE ATIBAIA
CHAMAMENTO PÚBLICO

O presente chamamento visa dar um destino artístico à Copaíba, um dos símbolos do Centro do de Convenções Victor Brecheret, e que tombou em consequência das fortes chuvas que ocorreram sobre a cidade no último mês de fevereiro. O Chamamento fica aberto a todos os artistas que queiram, a partir da madeira disponível da Copaíba, dar novo valor simbólico ao que sobrou dessa ação do tempo.

1. APRESENTAÇÃO:

1.1 O procedimento previsto neste edital será conduzido pelo Conselho Municipal de Política Cultural de Atibaia – COMPOCAT -, neste ato representado por seu presidente Márcio Emílio Zago.

2. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

2.1. A participação no processo de seleção é gratuita.

2.2. Toda e qualquer pessoa física, de qualquer segmento cultural, independente da natureza profissional ou cargo que ocupe, poderá se inscrever, exceto os conselheiros do COMPOCAT, que farão parte da banca examinadora, e funcionários da Secretaria de Cultura e Eventos.

2.3. Para se inscrever o candidato deverá preencher a ficha de inscrição mediante apresentação do documento de identidade com foto (CNH, RG, Passaporte e etc.) e comprovante de endereço.

2.3. A obra inscrita deverá conter em sua constituição, elementos da árvore tombada.

2.4. Em se tratando de uma proposta apresentada por um coletivo, a inscrição deverá ser feita em nome de um membro que responderá pelo grupo.

2.5. As inscrições deverão ser realizadas de 15 à 29 de abril, das 09H00 às 17H00, em dias úteis, no Centro de Convenções Victor Brecheret, sito à Alameda Lucas Nogueira Garcez, 511 – Centro – Atibaia - SP

3. DA SELEÇÃO E APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. A banca examinadora será composta pelos seguintes conselheiros eleitos e indicados do COMPOCAT: Márcio Emilio Zago, representante do segmento Entidade Cultural; Nilo Massone, representante do segmento Movimentos Sociais de Identidade e Tradição; Eliezer de Campos Guilherme, representante do segmento da Música; Maitê de Souza Sandoval, representante do segmento Ensino Superior local e Roberta Engle Barsotti de Souza, representando a Secretaria de Cultura e Eventos de Atibaia.

3.2. A leitura das inscrições e a escolha da (s) vencedora (s) será realizada em sessão aberta no dia 02 DE MAIO, às 19H00, no Centro de Convenções Victor Brecheret, sito à Alameda Lucas Nogueira Garcez, 511 – Centro – Atibaia – SP

3.3. Serão consideradas vencedoras as propostas que:

3.3.1. Apresentarem maior relevância conceitual e temática de preservação da memória da Copaíba e sua significação estabelecida no processo de tombamento;

3.3.2. A viabilidade técnica da proposta;

3.3.3. A compatibilidade de recursos;

3.3.4. A proposta que atender às regras do presente edital, incluindo seus aspectos formais;

3.4. Não há número limite de projetos a serem aprovados.

3.5. O resultado da seleção das inscrições será publicado na Imprensa Oficial do Município

4 - DA EXECUÇÃO

4.1. Caberá ao vencedor a plena responsabilidade pela execução e custos relativos à execução de sua proposta, incluindo materiais, mão de obra, ou outro item que se faça necessário, tendo como prazo para início a data de publicação do resultado da seleção e como término e entrega da obra o dia 20 de junho de 2016.

4.2. A obra resultante fará parte do acervo municipal, sendo permitida a divulgação, pelos meios de comunicação, de imagens (fotos e vídeos) de todo processo e da obra, tanto durante sua execução como após sua entrega.

4.3. No caso de proposta que resulte em múltiplos, fica estabelecido o limite de 10 unidades, sendo a matriz e uma cópia destinada ao acervo municipal e as demais unidades de propriedade do vencedor.

5 - DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. Não serão aceitas propostas que contrariem as leis brasileiras no que se refere a discriminação racial, cultural, religiosa ou de gênero, bem como o decoro o uso e os costumes, e a preservação ambiental.

5.2. As propostas serão de exclusiva responsabilidade dos proponentes, que assumem toda e qualquer responsabilidade civil ou criminal decorrente de reclamação, exigência ou questionamento judicial ou extrajudicial alusivos à violação de direitos de propriedade intelectual, quanto ao conteúdo e à forma do trabalho inscrito.

5.3. O COMPOCAT não devolverá qualquer

Poder Executivo

material apresentado junto com o ato da inscrição.

5.4. Ao COMPOCAT se reserva o direito de uso de imagem, voz e conteúdo sobre a(s) obra(s) vencedora(s), a título de divulgação e a partir da publicação da vencedora.

5.5. O ato de inscrição da proposta implica na aceitação de todas as condições estipuladas no presente edital.
5.6. O presente chamamento perderá a validade, caso haja qualquer deterioração da árvore (quebrar, pegar fogo, apodrecimento, etc) que inviabilize a obra.

5.7. Após o desenvolvimento e prazos previstos no presente edital, os restos da árvore serão removidos do local.
5.8. As inscrições efetuadas que não contenham todas as informações solicitadas, serão excluídas da seleção.

5.9.. O(a) vencedor(a) que não cumprir as regras do presente edital quanto aos prazos e entrega do trabalho, ficará sujeito às sanções legais, além de perder o direito de participação em outros editais promovidos pelo COMPOCAT .

5.10. Após o término das inscrições e não havendo nenhum inscrito, a Copaíba poderá ser removida do local pela Prefeitura da Estância de Atibaia.

5.11. Qualquer fato não previsto neste Edital será resolvido pelo presidente do COMPOCAT.

Atibaia, 11 de abril de 2.016.

CLEBER CENTINI CASSALLI
Secretário de Cultura e Eventos

MÁCIO EMILIO ZAGO
Presidente do COMPOCAT

EDITAL DE MULTA

Autuado: HÉLIO SILVEIRA DE MORAES PINTO
Processo nº: 14180/16
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 729

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, ultiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 729 – MULTA - no valor de 200 UVRM's (duzentas Unidades de Valor de Referência do Município) que correspondem a R$ 616,78(seiscentos e dezesseis reais e setenta oito centavos), emitido em 05/04/16, pela queima de resíduos sólidos e ao redor do lote, sito na Estrada Municipal Jayme Gibim, nº 100 – Gleba 02 P área 2, Laranja Azeda, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 4037/11, artigo 1º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6670/12, artigo 2º, § 4º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

PORTARIA Nº 1.491/2016 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **ADEMILSON DONIZETE MILITÃO**, portador da cédula de identidade RG nº 19.390.587-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 120.568.138-82, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor Especial IV**, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 08 de abril 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.492/2016 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **MAURICIO DA SILVA TENORIO**, portador da cédula de identidade RG nº 32.043.227-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 259.742.428-66, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Planejamento e Finanças, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor Especial II**, na Secretaria de Saúde, **revogando-se** a Portaria nº 993/2014 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 11 de abril de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.493/2016 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

O Sr. **JOSE GALVÃO DO AMARAL FILHO,** portador da cédula de identidade RG nº 16.317.814-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 291.620.828-33, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 1.107/2015 – SRH, no emprego de Assessor III, na Secretaria de Cultura e Eventos.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 11 de abril de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

PORTARIA Nº 1.494/2016 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **JOSE ROELF PEREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 14.489.901-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 027.296.248-13, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Engenheiro**, para ocupar**, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Administração de Obras Públicas**, na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 13 de abril de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc nº 4.191/07-Vol.*VI*

P O R T A R I A Nº 3.770-GP
de 12 de abril de 2016

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve****, DESIGNAR, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de mais 01 (um) ano.*

Nome da Professora
Luciana Cristina Barbosa Leite

Unidade Escolar
E.M.E.I. Prof. Licínio Carpinelli

Encerramento da Função
abril/2017

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 12 de abril de 2016.

- Mário Yassuo Inui-
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. nº 34.648/09

P O R T A R I A Nº 3.771-GP
de 13 de abril de 2016

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso I, da Instrução Normativa nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, N O M E I A, em substituição, membro da Comissão Municipal para fiscalização e acompanhamento de convênios firmados pela Municipalidade, no exercício de 2016, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, que passa a contar com a seguinte composição:

PRESIDENTE

Fernanda Elisa Tenório
RG nº 32.266.799-9

MEMBROS

Thais Lessi de Lima Teixeira
RG nº 33.730.789-1

Ivete Lourenço Leano
RG nº 19.302.189-4

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 13 de abril de 2016.

- Mário Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. nº 17. 902/01 – Vol. II

D E C R E T O Nº 7.907
de 06 de abril de 2016

Nomeia, o interventor do Hospital e Maternidade São José mantido pela Irmandade de Misericórdia de Atibaia (Santa Casa).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IX e X da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado o Sr. LAURO TAKAO WATANABE, Brasileiro, Casado Administrador de Empresas, RG nº 7.653.181, CPF nº 008.522.908-37, residente e domiciliado à Avenida Armando Ítalo Setti, 417, Bloco 2, apto 91, São Bernardo do Campo, São Paulo, para exercer as funções de Interventor do Hospital e Maternidade São José, mantido pela Irmandade de Misericórdia de Atibaia (Santa Casa) e sob intervenção municipal nos termos Decreto nº 4.058, de 26 de outubro de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 07 de abril de 2016, revogando-se o Decreto nº 6.799, de 30 de julho de 2.012.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 06 de abril de 2016.

- Mário Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

***(PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)*t**

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 13 de abril de 2016 - nº 1781 - Ano XX www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 20 dias.

O Doutor **JOSÉ AUGUSTO NARDY MARZAGÃO**, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil." Decorrido o prazo do edital, que é de 20 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 11 de Março de 2.016.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	NUMERO DO PROCESSO	VALOR
WILSON GIL DE OLIVEIRA	020.038.808-87	1004188-84.2014.8.26.0048	R$ 705,00
EUNICE SOARES FERRAZ	000.771.848-90	1004188-84.2014.8.26.0048	R$ 705,00
GASPAR DOS SANTOS NOGUEIRA J R PUBLICIDADE M E	10.968.694/0001-09	1000188-70.2016.8.26.0048	R$ 166,79
ADVANCED FOOD BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP	13.004.479/0001-86	1000282-18.2016.8.26.0048	R$ 409,87
FABIANO FERNANDES VICENTE	136.303.278-00	1000235-44.2016.8.26.0048	R$ 615,53
B B GYM ACADEMIA DE GINASTICA E MUSCULAÇÃO LTDA ME	07.518.773/0001-03	1000268-34.2016.8.26.0048	R$ 626,33
DALMO GOMES DE SOUZA ATIBAIA ME	04.348.753/0001-43	1000271-86.2016.8.26.0048	R$ 372,31

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 20 dias.

O Doutor **JOSÉ AUGUSTO NARDY MARZAGÃO**, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil." Decorrido o prazo do edital, que é de 20 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 17 de Março de 2.016.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	NUMERO DO PROCESSO	VALOR
RICARDO BALDIN	163.678.040-72	1007708-18.2015.8.26.0048	R$ 757,47
WELLINGTON DANTAS DE SOUZA ALARMES ME	13.571.165/0001-65	1000334-14.2016.8.26.0048	R$ 304,77
E MICOMP COMERCIO DE INFORMATICA E COMPONENTES LTDA	11.857.087/0001-34	1000056-13.2016.8.26.0048	R$ 786,16

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 20 dias.

O Doutor **JOSÉ AUGUSTO NARDY MARZAGÃO**, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a

Poder Executivo

todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil." Decorrido o prazo do edital, que é de 20 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 26 de Fevereiro de 2.016.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	NUMERO DO PROCESSO	VALOR
JOÃO NETTO	509.167.348-20	1007186-88.2015.8.26.0048	R$ 260,09
LAURA MATOS DE SOUZA	069.063.698-90	1007186-88.2015.8.26.0048	R$ 260,09
ANGLO COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA EPP	07.0371.434/0001-47	1007824-24.2015.8.26.0048	R$ 621,84
ROBERTO ROCHA FREITAS	043.699.358-90	1007824-24.2015.8.26.0048	R$621,84
ADHEMAR ARCHANGELO PERROTTA	120.760.318-04	1004926-72.2014.8.26.0048	R$ 539,37
AMERICO MATARAZZO	N/C	1004926-72.2014.8.26.0048	R$ 539,37

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 30 dias.

O Doutor **MARCOS COSME PORTO**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil." Decorrido o prazo do edital, que é de 30 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 13 de Abril de 2.016.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	NUMERO DO PROCESSO	VALOR
ANTONIO JOSE SILVA	N/C	1007154-83.2015.8.26.0048	R$ 189,43
ADHEMAR ARCHANGELO PERROTTA	120.760.318-04	1007189-43.2015.8.26.0048	R$ 246,28
ANTONIO REIS NETO	010.045.988-90	1007189-43.2015.8.26.0048	R$ 246,28
WILLIAN FELIPE FAGUNDES ME	12.602.614/0001-22	1007680-50.2015.8.26.0048	R$ 1.004,88
WILLIAN FELIPE FAGUNDES	341.459.218-52	1007680-50.2015.8.26.0048	R$ 1.004,88
JA NORDESTE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	03.473.105/0001-56	1007681-35.2015.8.26.0048	R$ 537,60
RONALDO BASTISTA PRADO	044.550.358-00	1007333-17.2015.8.26.0048	R$ 1.084,43
FERNÃO DIAS PISCINAS LTDA ME	11.649.871/0001-57	1007333-17.2015.8.26.0048	R$ 1.084,43
BRAZ APARECIDO FERREIRA SA SILVA	870.317.448-49	1007333-17.2015.8.26.0048	R$ 1.084,43
DAG IMOVEIS SOCIEDADE CIVIL LTDA	61.962.197/0001-34	1007336-69.2015.8.26.0048	R$ 263,88
PEDRO DE OLIVEIRA	N/C	1007336-69.2015.8.26.0048	R$ 263,88
WILSON GIL DE OLIVEIRA	020.038.808-87	1007709-03.2015.8.26.0048	R$ 285,81
ALBERTINA MONTEIRO DE OLIVEIRA	N/C	1007709-03.2015.8.26.0048	R$ 285,81
ADILSON GUILHERME DOS SANTOS	034.208.298-17	1007709-03.2015.8.26.0048	R$ 285,81
WILSON GIL DE OLIVEIRA	020.038.808-87	1001299-26.2015.8.26.0048	R$ 533,65
JOAO PUCCINELLI	N/C	1001299-26.2015.8.26.0048	R$ 533,65
RICARDO SOBRAL VISTORIAS ME	08.938.329/0001-00	1001428-31.2015.8.26.0048	R$ 726,54
NATANIEL DEMETRIO VICENTE	N/C	1001546-07.2015.8.26.0048	R$ 293,06
MARY CID VAZQUEZ	043.604.028-05	1001546-07.2015.8.26.0048	R$ 293,06

Poder Executivo

WILSON GIL DE OLIVEIRA	020.038.808-87	1001677-79.2015.8.26.0048	R$ 210,18
ALBERTINA MONTEIRO DE OLIVEIRA	N/C	1001677-79.2015.8.26.0048	R$ 210,18
EURIPEDES DE PAULA SOUZA	003.333.508-71	1001677-79.2015.8.26.0048	R$ 210,18
WILSON GIL DE OLIVEIRA	020.038.808-87	1001672-57.2015.8.26.0048	R$ 185,73
ALBERTINA MONTEIRO DE OLIVEIRA	N/C	1001672-57.2015.8.26.0048	R$ 185,73
LUCIMARA DA CUNHA	187.962.728-05	1001672-57.2015.8.26.0048	R$ 185,73
SANTA MARIA DE ATIBAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	46.078.242/0001-07	1002072-71.2015.8.26.0048	R$ 171,64
ALEXIS GERARDO SORENSEN CESPEDES	014.270.768-63	1002072-71.2015.8.26.0048	R$ 171,64
MARCIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	57.748.212/0001-79	1002393-09.2015.8.26.0048	R$ 156,80
FERNANDO DE SOUZA	192.740.818-04	1002393-09.2015.8.26.0048	R$ 156,80
SILVIO ROMERO SOUSA FERREIRA	266.664.478-24	1003228-94.2015.8.26.0048	R$ 961,49
RUBENS CATELLI	008.360.958-04	1003236-71.2015.8.26.0048	R$ 547,31
LUIZ LEME DE CAMARGO	N/C	1000479-07.2015.8.26.0048	R$ 1.004,05
VANUSA CANDIDO CORREA DE AUGUSTO	N/C	10000479-07.2015.8.26.0048	R$ 1.004,05
WILSON GIL DE OLIVEIRA	020.038.808-87	1002886-20.2014.8.26.0048	R$ 129,68
ALBERTINA MONTEIRO DE OLIVEIRA	875.180.318-68	1002886-20.2014.8.26.0048	R$ 129,68
AMAURY MARCELINO	007.567.298-74	1002886-20.2014.8.26.0048	R$ 129,68
FELICIO LEITE	N/C	1007190-28.2015.8.26.0048	R$ 917,43
FRANCISCO MORENO	N/C	1007661-44.2015.8.26.0048	R$ 175,26
ANTONIO DE PADUA SILVA	027.362.018-50	1000375-78.2016.8.26.0048	R$ 135,62
PANAMERICANA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LDTA	43.075.118/0001-91	1000375-78.2016.8.26.0048	R$ 135,62
ANIBAL MARQUES MARTINS	N/C	1007174-74.2015.8.26.0048	R$ 216,36
VALERIA SOUZA SOUTO AMANCIO COSTA	514.151.605-97	1007175-59.2015.8.26.0048	R$ 585,35
WALDEMAR HELENA	129.721.428-53	1008128-23.2015.8.26.0048	R$ 287,27

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 20 dias.

O Doutor **JOSÉ AUGUSTO NARDY MARZAGÃO**, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil." Decorrido o prazo do edital, que é de 20 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 13 de Abril de 2.016.

NOME DA PARTE	**CPF OU CNPJ**	**NUMERO DO PROCESSO**	**VALOR**
STCRED SERVIÇOS DE CREDITO LTDA	04.909.328/0007-71	1000727-36.2016.8.26.0048	R$ 977,34
SHIGUEHAR MATUOKA	292.605.078-04	1001126-65.2016.8.26.0048	R$ 542,63
EUCLIDES FERREIRA DE LIMA	N/C	1001126-65.2016.8.26.0048	R$ 542,63
STM MINERAÇÃO COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA	48.121.677/0001-04	1007236-17.2015.8.26.0048	R$ 371,23
JOSE FERNANDES NETO	372.534.768-91	1007236-17.2015.8.26.0048	R$ 371,23
JOSE ROBERTO DE SOUZA	463.421.686-87	1000649-76.2015.8.26.0048	R$ 126,34
TRR DE MOURA ME	11.010.561/0001-98	1000728-21.2016.8.26.0048	R$ 323,34
ALVES & CORREA LTDA	60.673.191/0001-84	1001297-56.2015.8.26.0048	R$ 749,02
ENRIQUE JOSE ASCENCIO MARTINEZ FERRARIS	N/C	1001297-56.2015.8.26.0048	R$ 749,02
ANTONIO LOUZI FILHO ME	02.730.076/001-06	4004327-19.2013.8.26.0048	R$ 634,14
ANTONIO LOUZI FILHO	074.151.178-91	4004327-19.2013.8.26.0048	R$ 634,14

Mês: Março / 2016

Multas de Infração de Trânsito Processadas

Item	Órgão	Quantidade	Valor Estimado
1	Guarda Municipal	590	R$ 58.164,14
2	Polícia Militar	92	R$ 11.098,48
3	Agentes de Trânsito	1.269	R$ 146.621,37
4	Autoridade de Trânsito	2	R$ 319,22
TOTAIS		**1.953**	**R$ 216.203,21**

Faturamento do Mês

Item	Valor Bruto	Valor Liquido	Valor Funset	Tarifas Bancárias
1	209.597,66	195.329,68	10.479,88	3.788,10

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 13 de abril de 2016 - nº 1781 - Ano XX
Poder Executivo
www.atibaia.sp.gov.br

Poder Legislativo

Atibaia, 12 de abril de 2016

Ref.: teste das amostras de toners referente ao pregão 003/2016 - aquisição de materiais consumíveis de informática.

Ilmo. Srs.,

Vimos através deste comunicar, que no dia 15/04/2016 às 10h serão realizados os testes das amostras dos itens 01 a 12 e 14 a 16 da empresa Luanda Comércio de Suprimentos. O teste estará aberto para todas as empresas participantes do certame e demais interessados, eis tratar-se de sessão pública.

Os testes seguirão os parâmetros editalícios, cláusula 7.8.

Sendo o que nos havia para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração. Cordialmente,

Divisão de Informática
Câmara Municipal de Atibaia

Nazaré Paulista

PREGÃO PRESENCIAL nº 006/15 Aquisição de carnes para uso na merenda escolar. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/15 de 13/04/15 – VIGENCIA: 12 meses - (5ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: JBS S/A (lote 01) 01 Carne bovina moída in natura congelada IQF em embalagem de 1 a 3 kg 8.400 kg R$ 13,3431; 02 Patinho em cubos in natura congelados (IQF) em embalagem de 1 a 3 kg 8.400 kg R$ 15,2237; 03 Patinho em iscas in natura congelado (iqf) em embalagem de 1 a 3 kg 5.600 kg R$ 15,2237; 04 Fígado bovino em iscas congelado 250 kg R$ 10,7461. Nazaré Paulista, 13 de abril de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 006/15 Aquisição de carnes para uso na merenda escolar. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006/15 de 13/04/15 – VIGENCIA: 12 meses - (5ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda (lote 03) 08 Coxa e sobrecoxa de frango congeladas, em embalagem de 1 kg 14.000 kg R$ 4,6071. Nazaré Paulista, 13 de abril de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 010/15 Aquisição de macarrão para uso na merenda escolar. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 009/15 de 13/04/15 – VIGENCIA: 12 meses - (5ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Socom Alimentos Eireli - EPP (lote único) 01 Macarrão de sêmola tipo parafuso com cereais embalagem de 500 g a 1 kg 1.500 kg R$ 6,34; 02 Macarrão tipo penne com cereal embalagem de 500 g a 1 kg 1.500 kg R$ 6,87 e 03 Macarrão de sêmola com ovos e vegetais tricolor tipo penne 500 g a 1 kg 1.000 kg R$ 3,87. Nazaré Paulista, 13 de abril de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito